



**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 120/2022**

**Data:** 05 de janeiro de 2023

**Horário:** 15h

**Processo:** 2022.0000.607.3499

**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para execução da reforma e ampliação do Colégio Estadual Dário Sampaio de Paiva, município de Araguapaz-GO.

Aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2023, às 15 horas, na sala 26 da Gerência de Licitação da Secretaria de Estado da Educação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 2876 - SEDUC, de 06.06.2022, reuniram-se para a abertura e julgamento dos envelopes contendo as propostas de preços alusivas à Licitação em comento, cuja abertura dos invólucros contendo a documentação ocorreu no dia 18.11.2022, transcorrido o prazo recursal, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/1993. A presente sessão teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 03.01.2023, do jornal de grande circulação "Diário do Estado" na edição do dia 03.01.2023, e no site da Secretaria de Educação [site.educacao.go.gov.br](http://site.educacao.go.gov.br) no dia 03.01.2023. Participaram desta sessão os técnicos **Cláudio Regis A. Rocha, Brenda Bárbara F. Moreira, Eduardo Augusto e Jhulya Amanda do Carmo Apolinária Borges**, representantes da Superintendência de Infraestrutura desta Pasta. No horário preestabelecido, a Comissão deu início aos trabalhos, promovendo a abertura dos envelopes das empresas habilitadas com a seguinte colocação: 1º- **Comércio e Serviços Lev Ltda, CNPJ: 30.148.905/0001-74, no valor de R\$ 1.111.450,66;** 2º- **Prime Engenharia Eireli, CNPJ: 28.331.609/0001-62, no valor de R\$ 1.144.828,14;** 3º- **Maior Construções e Energia Solar Eireli, CNPJ: 20.992.104/0001-37, no valor de R\$ 1.183.252,50;** 4º- **Excel Comércio e Serviços Ltda, CNPJ: 37.301.317/0001-78, no valor de R\$ 1.211.920,95;** 5º- **Vinci Construções Eireli, CNPJ: 24.195.896/0001-70, no valor de R\$ 1.239.486,28;** 6º- **A. F. de Moraes Construtora Ltda, CNPJ: 47.432.025/0001-28, no valor de R\$ 1.279.913,23;** 7º- **Excelência Incorporadora e Construtora Ltda, CNPJ: 30.177.339/0001-29, no valor de R\$ 1.280.597,25 e** 8º- **Castro Construções, Incorporação e Serviços Eireli, CNPJ: 34.375.169/0001-48, no valor de R\$ 1.307.329,61.** As propostas das empresas foram analisadas pela Comissão de Licitação e pela equipe técnica da Superintendência de Infraestrutura e conclui-se que as empresas: **1- Vinci Construções Eireli, CNPJ: 24.195.896/0001-70, no valor de R\$ 1.239.486,28,** por não apresentar em sua proposta de Resumo Geral do Orçamento e **2- Castro Construções, Incorporação e Serviços Eireli, CNPJ: 34.375.169/0001-48, no valor de R\$ 1.307.329,61,** por não apresentar em sua proposta a tabela da Parcela de Maior Relevância, ambas feriram a alínea "d" do item 6.1.8 do Edital, restaram **DECLASSIFICADAS.** Das empresas que restaram **CLASSIFICADAS** segue a seguinte ordem de colocação: 1º- **Comércio e Serviços Lev Ltda, CNPJ: 30.148.905/0001-74, no valor de R\$ 1.111.450,66;** 2º- **Prime Engenharia Eireli, CNPJ: 28.331.609/0001-62, no valor de R\$ 1.144.828,14;** 3º- **Maior Construções e Energia Solar Eireli, CNPJ: 20.992.104/0001-37, no valor de R\$ 1.183.252,50;** 4º- **Excel Comércio e Serviços Ltda, CNPJ: 37.301.317/0001-78, no valor de R\$ 1.211.920,95;** 5º- **A. F. de Moraes Construtora Ltda, CNPJ: 47.432.025/0001-28, no valor de R\$ 1.279.913,23;** 6º- **Excelência Incorporadora e Construtora Ltda, CNPJ: 30.177.339/0001-29, no valor de R\$ 1.280.597,25.** Ressalta-se que as empresas: **1- Comércio e Serviços Lev Ltda, CNPJ: 30.148.905/0001-74;** **2- Maior Construções e Energia Solar Eireli, CNPJ: 20.992.104/0001-37;** **3- A. F. de Moraes Construtora Ltda, CNPJ: 47.432.025/0001-28 e** **4- Excel Comércio e Serviços Ltda, CNPJ: 37.301.317/0001-78,** ambas por apresentarem Proposta com erros de arredondamento, provavelmente por não utilizar a fórmula "Truncar", restaram **CLASSIFICADAS COM RESSALVA,** ficando suas classificações condicionadas à apresentação da sobredita documentação, resguardando todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, corrigindo os erros e/ou falhas. Em ato contínuo, a Comissão amparada pela análise técnica da Superintendência de Infraestrutura e pelo critério de julgamento Menor preço, regime de execução empreitada por preço global, e demais condições descritas no item 08 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO, constante do Edital, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a adjudicação do objeto licitado à empresa: **1- Comércio e Serviços Lev Ltda, CNPJ: 30.148.905/0001-74, no valor de R\$ 1.111.450,66 (um milhão, cento e onze mil quatrocentos e cinquenta reais e sessenta e seis centavos).** Esta Comissão esclarece, ainda, que desde já, as empresas estão intimadas quanto ao RESULTADO do julgamento da Proposta, para, caso queiram, RECORRER DA DECISÃO, conforme art. 109, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93, e abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do Aviso de Resultado, nos mesmos meios de comunicação do Aviso de Abertura. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, irá assinada pela Presidente, membros da Comissão e Técnicos da Superintendência de Infraestrutura.

**Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Educação:**

**Alessandra Batista Lago**  
Presidente C.P.L

**Elma Maria de Jesus Moreira**  
Vice-Presidente C.P.L  
(Férias)

**Talitha Alves Carvalho**  
Membro C.P.L

Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura:

**Cláudio Regis A. Rocha**  
Engenheiro Eletricista

**Brenda Bárbara F. Moreira**  
Engenheira Civil

**Eduardo Augusto**  
Engenheiro Civil

**Jhulya Amanda do Carmo Apolinária Borges**  
Arquiteta e Urbanista



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 06/01/2023, às 07:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA KAROLYNE FERNANDES PEIXOTO, Assistente Administrativo**, em 06/01/2023, às 14:15, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TALITHA ALVES CARVALHO GONCALVES, Assistente Administrativo**, em 06/01/2023, às 14:15, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000036741141** e o código CRC **95811A6E**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO  
Quinta Avenida, Qd. 71, nº 212, Setor Leste Vila Nova, Goiânia/GO - CEP 74.643-030 - GOIÂNIA - GO.



Referência: Processo nº 202200006073499



SEI 000036741141